

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES PARA AS CÂMARAS DO CONSUNI

Ao primeiro dia de julho de dois mil e vinte dois, a comissão eleitoral, designada pelo Diretor Geral do CESFI, através da Portaria DG/CESFI nº 024/2022, em atendimento ao Edital nº 010/2022, reuniu-se às 16h na sala nº 41 para apuração da eleição dos representantes docentes para as câmaras do consuni realizado pelo sistema Helios Voting. Conforme relação desenvolvida pelo Recursos Humanos o colégio eleitoral foi composto por 14 votantes, registrando-se nenhuma abstenção, voto nulo, voto em branco. Dos votantes, foram registrados 14 favoráveis aos professores: Titular: Oséias Alves Pessoa e Suplente: José Carlos de Souza, respectivos Representantes na Câmara de Ensino de Graduação (CEG); 14 favoráveis aos professores: Titular: Luiz Filipe Goldfeder Reinecke e Suplente: José Carlos de Souza, respectivos Representantes na Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade (CECC) e 13 favoráveis aos professores: Titular: Anibal Alexandre Campos Bonilla e Suplente: Lindaura Maria Steffens, respectivos Representantes na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI. **Sendo assim, a comissão eleitoral declara todos ELEITOS para as respectivas Câmaras do Consuni**

Balneário Camboriú, 01 de julho de 2022

Professor Danilo Jose Alano Melo
Presidente

Professor Adilson Giovanini
Membro docente

Professora Adriane Sambaqui Gruber
Membro docente

Técnico Luiz Felipe da Silva Silveira
Membro Técnico

Técnica Siunara Simone Rodrigues
Membro Técnico



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TR2P3P32**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIUNARA SIMONE RODRIGUES** (CPF: 708.XXX.909-XX) em 01/07/2022 às 16:10:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:53 e válido até 30/03/2118 - 12:47:53.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ADILSON GIOVANINI** (CPF: 020.XXX.330-XX) em 01/07/2022 às 16:10:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/04/2019 - 15:45:50 e válido até 30/04/2119 - 15:45:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjYwNTBfMjYwOThfMjAyMI9UUjJQM1AzMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026050/2022** e o código **TR2P3P32** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.